



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 538 DE 28 DE MAIO DE 2025

“Designa o Colaborador Gelson Luiz de Albuquerque como palestrante para as Conferencias Regionais e Estadual para atualização do CEPE, no âmbito do Coren-SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 024/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC; e

Considerando a realização das Conferencias Regionais e Estadual no Estado de Santa Catarina que tem como objetivo a atualização do CEPE, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar o **Colaborador Gelson Luiz de Albuquerque** para ministrar as palestras de abertura das Conferencias Regionais e Estadual conforme cronograma a seguir, com despesas custeadas pelo Regional:


Local	Data
Criciúma	03/07/2025
Florianópolis	09/07/2025
Joaçaba	17/07/2025
Chapecó	31/07/2025
Lages	20/08/2025
Joinville	01/09/2025
Blumenau	03/09/2025
Florianópolis – Etapa Estadual	08 e 09/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária